

**ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO Nº 27/2019 – PE Nº08/2019**

1 - Conforme nosso contato telefônico, qual valor devemos lançar no sistema do Licitações-e?

**R. Na plataforma do Licitações-e será pelo valor global, no entanto você deverá lançar o valor total para 3.240 vales.**

Devemos lançar o valor unitário considerando a taxa ou desconto (R\$ 500,00), o valor mensal considerando a taxa ou desconto (R\$ 135.000,00 + Taxa) ou global anual considerando a taxa ou desconto (R\$ 1.620.000,00)?

**R. Lançar o valor global anual considerando a taxa ou desconto (R\$ 1.620.000,00).**

Pois consta no site licitações-e que o valor a ser lançado deve ser o total do lote e no Anexo II – Descrição do objeto e especificações consta da seguinte forma (está inconclusivo):

7. A disputa do certame será em valores calculados com o valor total dos cartões multiplicados com a Taxa de Administração em disputa, esta que pode ser negativa, como exemplo:

<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Valor (Crédito)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Taxa Média Base de Administração</b>	<b>Valor C/ Taxa total</b>
3.240	Cartão Alimentação Magnético	R\$ 500,00	R\$ 135.000,00	-1,00%	R\$ 1.603.800,00

**R. A disputa será pelo valor total anual, ou seja, valor total do lote.**

Franca, 30 de agosto de 2019.

**Bruna Sousa Ferreira**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações do Uni-FACEF - COPEL